



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

GABINETE PARLAMENTAR

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

22.04.2015

AS 9:25 Horas

Ass.:

PROCESSO: 61/2015

PROTOCOLO: 689/2015

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL - MANDATO 2013/2016

ASSUNTO: ALTERA CAPUT DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 5.776, DE 09 DE ABRIL DE 2014, QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO".

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo nº 61/2015, que ALTERA CAPUT DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 5.776, DE 09 DE ABRIL DE 2014, QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO", exara o seguinte parecer:

O presente projeto de Lei visa a alteração do caput do art. 1º da Lei Municipal nº. 5.776/2014.

De acordo com o art. 1º da Lei Municipal supracitada, ficou criado o Diário Oficial Eletrônico do Município de Bento Gonçalves, como meio oficial de publicação e divulgação de atos oficiais, somente do Poder Executivo Municipal.

Por ora, se faz necessária devido ao interesse público alteração da legislação, incluindo o Poder Legislativo Municipal, com o intuito de unificarmos os meios de divulgação oficial, sendo mais acessível o acesso dos cidadãos das divulgações oficiais de ambos os poderes.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

Portanto, diante do exposto, o parecer desta comissão é **favorável**.

Sala das Sessões, aos dezesete dias do mês de abril de dois mil e
quinze.

Vereadora Marlen Lucilene Pelicioli Ballottin

Presidente

Vereador Moisés Scussel Neto

Vice-Presidente

Vereador Jocelito Leonardo Tonietto

Membro Efetivo